



INDICAÇÃO N° 3051

Solicita ao Chefe do Executivo, fiscalização e providências no sentido que as calçadas ou passeios públicos da região da Ponte São João sejam adequados à legislação municipal correspondente, bem como os responsáveis sejam notificados à realizarem os reparos necessários.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

01/08/2017

Em virtude da precariedade das calçadas e passeios públicos existentes na região da Ponte São João, principalmente nas ruas Joaquim Nabuco, Av. São João e Av. Antonio Frederico Ozanan, as quais apresentam buracos, danos causados por raízes de árvores, desníveis, falta de rebaixamento e acessibilidade a portadores de deficiências;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, a fim de determinar a fiscalização e providências nos referidos locais.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO